



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 530

[Documento normativo revogado pela Resolução 2.535, de 26/08/1998.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

MCR 9-2 — CRÉDITOS DE CUSTEIO — Custeio Agrícola — Valores Básicos de Custeio (VBC) — Comunicamos que foram aprovados valores básicos de custeio para diversos produtos das regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, safras 1980/81 e 1981/82.

2. Em conseqüência, anexamos as folhas necessáriasatualização do MCR.

D.O.U. 15.12.80

Brasília (DF), 12 de dezembro de 1980

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL  
Geraldo Martins Teixeira — Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

ATUALIZAÇÃO MCR Nº 048

CRÉDITO RURAL

Créditos de Custeio – 9

Custeio Agrícola – 2

Item alterado

4 – O crédito de custeio de lavouras de sementes fiscalizadas ou certificadas, sem VBC específico, pode ser concedido:

.....  
b) na forma do item 2, com acréscimo dos seguintes percentuais ao VBC do produto comum:

produtos	percentual de acréscimo
—amendoim	7%
— arroz sequeiro	14%
- arroz irrigado	9%
- feijão — Região Nordeste e Território Federal de Roraima	9%
— feijão — demais regiões	5%
— milho híbrido	41%
— milho variedade	18%
— Soja	16%

Carta-Circular nº 530 de 12 de dezembro de 1980



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

— demais produtos

20%

CRÉDITO RURAL

Créditos de Custeio — 9

Documento alterado

Documento nº 2

VALOR BÁSICO DE CUSTEIO — VBC

FAIXAS DE PRODUTIVIDADE — (kg/ha)

REGIÕES NORTE (EXCLUSIVE TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA),

CENTRO-OESTE, SUL E SUDESTE — SAFRA 1980/81

VALOR BÁSICO DE CUSTEIO — VBC  
FAIXAS DE PRODUTIVIDADE — Kg/ha  
REGIÕES NORTE (EXCLUSIVE TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA),  
CENTRO-OESTE, SUL E SUDESTE — SAFRA 1980/81

PRODUTOS		FAIXAS DE PRODUTIVIDADE							
		1	2	3	4	5	6	7	8
ALGODÃO HERBÁCEO	DE	—	1.001	1.201	1.401	1.601	Acima de 1.800		
	ATÉ	1.000	1.200	1.400	1.600	1.800			
ALHO NOBRE (1)	DE	—	3.501	4.501	5.501	Acima de 6.500			
	ATÉ	3.500	4.500	5.500	6.500				
ALHO PRECOCE (1)	DE	—	2.501	3.501	4.501	Acima de 5.500			
	ATÉ	2.500	3.500	4.500	5.500				
AMENDOIM	DE	—	1.401	Acima de 2.300					
	ATÉ	1.400	2.300						
ARROZ IRRIGADO	DE	—	2.801	3.401	Acima de 4.000				
	ATÉ	2.800	3.400	4.000					
ARROZ SEQUEIRO	DE	—	1.001	1.301	Acima de 1.600				
	ATÉ	1.000	1.300	1.600					
AVEIA	DE	—	1.001	1.401	Acima de 1.800				
	ATÉ	1.000	1.400	1.800					
BATATA SEMENTE (1)	DE	—	12.001	15.001	Acima de 18.000				
	ATÉ	12.000	15.000	18.000					
CASTANHA DO BRASIL	DE	—	ÚNICA						
	ATÉ	ÚNICA							
CASTANHA DE CAJU (1)	DE	—	Acima de 800						
	ATÉ	800							
CASULO VERDE	DE	—	ÚNICA						
	ATÉ	ÚNICA							
CENTEIO	DE	—	1.201	Acima de 1.600					
	ATÉ	1.200	1.600						
CEVADA	DE	—	1.201	Acima de 2.000					
	ATÉ	1.200	1.600		2.000				
CERA DE CARNAÚBA (1)	DE	—	ÚNICA						
	ATÉ	ÚNICA							
FEIJÃO DA SECA	DE	—	401	601	Acima de 1.000				
	ATÉ	400	600	800		1.000			
FEIJÃO IRRIGADO (SAFRA DA SECA)	DE	—	1.801	Acima de 2.200					
	ATÉ	1.800	2.200						
GIRASSOL	DE	—	Acima de 1.800						
	ATÉ	1.800							
GUARANÁ	DE	—	Acima de 200						
	ATÉ	200							
JUTA/MALVA	DE	—	1.001	Acima de 1.300					
	ATÉ	1.000	1.300						
MAMONA (1º ano)	DE	—	901	1.401	Acima de 1.900				
	ATÉ	900	1.400	1.900					
MANOMA (2º ano)	DE	—	901	Acima de 1.400					
	ATÉ	900	1.400						
MANDIOCA	DE	—	10.001	15.001	Acima de 25.000				
	ATÉ	10.000	15.000	20.000		25.000			
MENTA	DE	—	Acima de 80						
	ATÉ	80							

  

PRODUTOS		FAIXAS DE PRODUTIVIDADE							
		1	2	3	4	5	6	7	8
MILHO	DE	—	901	1.301	1.701	2.101	2.501	3.001	Acima de 3.500
	ATÉ	900	1.300	1.700	2.100	2.500	3.000	3.500	
RAMI	DE	—	2.001	Acima de 3.000					
	ATÉ	2.000	3.000						
SISAL (1)	DE	—	Acima de 660						
	ATÉ	660							
SOJA	DE	—	1.251	1.501	Acima de 2.000				
	ATÉ	1.250	1.500	1.750					
SORGO	DE	—	2.001	Acima de 3.000					
	ATÉ	2.000	3.000						
TRIGOMOURISCO OU SARRACENO	DE	—	ÚNICA						
	ATÉ	ÚNICA							
TRIGO SEQUEIRO (2)	DE	—	1.201	1.501	Acima de 1.800				
	ATÉ	1.200	1.500						

(1) VÁLIDO PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(2) VÁLIDO PARA OS ESTADOS DE MG, GO, DF, MT, MS e BA



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

## VALOR BÁSICO DE CUSTEIO — VBC PROJEÇÃO DE DESEMBOLSOS — Cr\$ ha REGIÕES NORTE (EXCLUSIVO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA), CENTRO-OESTE, SUL E SUDESTE — SAFRA 1980/81

VALOR BÁSICO DE CUSTEIO — VBC  
PROJEÇÃO DE DESEMBOLSOS — Cr\$/ha  
REGIÕES NORTE (EXCLUSIVO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA),  
CENTRO-OESTE, SUL E SUDESTE — SAFRA 1980/81

PRODUTOS	FAIXAS DE PRODUTIVIDADE							
	1	2	3	4	5	6	7	8
ALGODÃO HERBÁCEO	16.400,00	18.700,00	23.200,00	26.100,00	29.700,00	32.800,00		
ALHO NOROESTE (1)	138.100,00	167.800,00	195.000,00	225.400,00	240.500,00			
ALHO PRECOC (1)	78.700,00	101.700,00	122.900,00	137.900,00	161.900,00			
AMENDOIM	11.400,00	20.600,00	25.100,00					
ARROZ IRRIGADO	10.000,00	18.800,00	23.100,00	25.800,00				
ARROZ SEQUEIRO	5.300,00	7.000,00	9.000,00	10.600,00				
AVEIA	4.571,00	6.300,00	8.180,00	9.690,00				
BATAIA SEMENTE (1)	214.500,00	247.700,00	284.900,00	298.600,00				
CASTANHA DO BRASIL (2)	400,00							
CASTANHA DE CAJU (1)	5.900,00	7.000,00						
CASUL VERDE	34.400,00							
<b>CENTEIO</b>	<b>5.490,00</b>	<b>7.040,00</b>	<b>8.350,00</b>					
CEVADA	6.990,00	8.790,00	10.890,00	12.915,00				
CERA DE CARNAUBA (1) (3)	900,00							
FEIJÃO DA SECA	5.400,00	11.600,00	13.600,00	18.300,00	21.700,00			
FEIJÃO IRRIGADO SAFRA DA SECA	25.800,00	31.600,00	35.300,00					
GIRASSOL	11.500,00	14.800,00						
GUARANÁ	9.600,00	20.300,00						
JITAMALVA	21.450,00	23.700,00	24.500,00					
MAMONA (19 anos) (4)	6.800,00	8.400,00	10.900,00	14.700,00				
MAMONA (20 anos) (4)	5.700,00	7.000,00	7.900,00					
MANDIOCA	7.600,00	9.700,00	12.300,00	13.600,00	15.300,00			
MENTA	8.500,00	19.150,00						
MILHO	3.300,00	5.200,00	6.050,00	7.300,00	8.600,00	10.000,00	11.500,00	13.400,00
RAMI	24.300,00	29.000,00	31.100,00					
SISAL (1)	6.500,00	7.900,00						
SOJA	7.700,00	9.000,00	9.700,00	11.100,00	12.200,00			
SORGO	5.100,00	8.500,00	9.600,00					
TRIGO MOURISCO DO SERTÃO	6.143,46							
TRIGO MOURISCO (5)	13.900,00	15.300,00	18.300,00	21.300,00				

(1) — Válido para todo o território nacional.

(2) — Valor por hectolitro.

(3) — Valor por 15 kg.

(4) — Os créditos só podem ser concedidos aos beneficiários que mantiverem o produto plantado no ano anterior.

(5) — Válido para os Estados de MG, GO, DF, MT, MS e BA.

NOTA — Os valores constantes deste quadro não incluem as despesas de transporte externo, secagem, classificação e beneficiamento do produto, para as quais as normas admitem a concessão de oportuno crédito de pré-comercialização.

- (1) — Válido para todo o território nacional
- (2) — Valor por hectolitro
- (3) — Valor por 15 kg
- (4) — Os créditos só podem ser concedidos aos beneficiários que mantiverem o produto plantado no ano anterior.
- (5) — Válido para os Estados de MG, GO, DF, MT, MS e BA.

NOTA — Os valores constantes deste quadro não incluem as despesas de transporte externo, secagem, classificação e beneficiamento do produto, para as quais as normas admitem a concessão de oportuno crédito de pré-comercialização.

VALOR BÁSICO DE CUSTEIO — VBC

FAIXAS DE PRODUTIVIDADE — kg/ha



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

REGIÃO NORDESTE E TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA — SAFRA 1981/82

VALOR BÁSICO DE CUSTEIO – VBC  
FAIXAS DE PRODUTIVIDADE – Kg/ha  
REGIÃO NORDESTE E TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA – SAFRA 1981/82

PRODUTOS		FAIXAS DE PRODUTIVIDADE								
		1	2	3	4	5	6	7	8	
ALGODÃO	DE	—	151	201	251	301	401	501	601	
	ATÉ	150	200	250	300	400	500	600	801	
AMENDOIM	DE	—	901	1.401	Acima de					
	ATÉ	900	1.400	2.300	2.300				1.100	
ARROZ IRRIGADO	DE	—	2.001	3.001	Acima de					
	ATÉ	2.000	3.000	4.000	4.500					
ARROZ SEQUEIRO	DE	—	1.001	1.301	Acima de					
	ATÉ	1.000	1.300	1.600	1.600					
FEIJÃO	DE	—	201	301	401	501	701	Acima de		
	ATÉ	200	300	400	500	700	900	900		
FEIJÃO IRRIGADO	DE	—	1.201	Acima de						
	ATÉ	1.200	1.500	1.500						
MAMONA (1ª ano)	DE	—	901	Acima de						
	ATÉ	900	1.400	1.400						
MAMONA (2ª ano)	DE	—	901	Acima de						
	ATÉ	900	1.400	1.400						
MANDIOCA	DE	—	2.501	5.001	7.501	10.001	12.501	15.001	20.001	
	ATÉ	2.500	5.000	7.500	10.000	12.500	15.000	20.000	25.000	
MILHO	DE	—	301	501	701	901	1.301	1.501	Acima de	
	ATÉ	300	500	700	900	1.200	1.500	1.900	1.900	
MILHO IRRIGADO	DE	—	3.001	Acima de						
	ATÉ	3.000	3.500	3.500						
SORGO	DE	—	1.501	2.001	Acima de					
	ATÉ	1.500	2.000	2.500	2.500					

PRODUTOS		FAIXAS DE PRODUTIVIDADE							
		9	10	11	12	13	14	15	16
ALGODÃO	DE	1.101	1.501	Acima de					
	ATÉ	1.400	1.800	1.800					
AMENDOIM	DE								
	ATÉ								
ARROZ IRRIGADO	DE								
	ATÉ								
ARROZ SEQUEIRO	DE								
	ATÉ								
FEIJÃO	DE								
	ATÉ								
FEIJÃO IRRIGADO	DE								
	ATÉ								
MAMONA (1ª ano)	DE								
	ATÉ								
MAMONA (2ª ano)	DE								
	ATÉ								
MANDIOCA	DE								
	ATÉ	Acima de	25.000						
MILHO	DE								
	ATÉ								
MILHO IRRIGADO	DE								
	ATÉ								
SORGO	DE								
	ATÉ								

VALOR BÁSICO DE CUSTEIO – VBC  
PROJEÇÃO DE DESEMBOLSOS – Cr\$/ha

REGIÃO NORDESTE E TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA – SAFRA 1981/82

VALOR BÁSICO DE CUSTEIO – VBC  
PROJEÇÃO DE DESEMBOLSOS – Cr\$/ha  
REGIÃO NORDESTE E TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA – SAFRA 1981/82

PRODUTOS	FAIXAS DE PRODUTIVIDADE							
	1	2	3	4	5	6	7	8
ALGODÃO	3.600,00	4.100,00	5.500,00	6.300,00	8.600,00	12.400,00	15.900,00	19.000,00
AMENDOIM	7.000,00	11.200,00	19.800,00	23.100,00				
ARROZ IRRIGADO	17.000,00	20.200,00	24.700,00	30.500,00				
ARROZ SEQUEIRO	8.400,00	11.300,00	14.400,00	17.500,00				
FEIJÃO	2.500,00	3.300,00	4.400,00	5.600,00	8.800,00	13.700,00	17.600,00	
FEIJÃO IRRIGADO	22.000,00	24.500,00	26.600,00					
MAMONA (1ª ano)	8.000,00	9.900,00	12.700,00					
MAMONA (2ª ano)	7.100,00	8.600,00	8.900,00					
MANDIOCA	3.200,00	6.200,00	8.000,00	9.800,00	10.800,00	12.200,00	15.400,00	17.300,00
MILHO	1.800,00	2.600,00	3.400,00	4.500,00	6.400,00	8.100,00	10.300,00	12.400,00
MILHO IRRIGADO	22.200,00	23.900,00	25.500,00					
SORGO	8.500,00	10.300,00	12.400,00	14.300,00				

PRODUTOS	FAIXAS DE PRODUTIVIDADE							
	9	10	11	12	13	14	15	16
ALGODÃO	25.600,00	30.200,00	36.400,00					
AMENDOIM								
ARROZ IRRIGADO								
ARROZ SEQUEIRO								
FEIJÃO								
FEIJÃO IRRIGADO								
MAMONA (1ª ano)								
MAMONA (2ª ano)	20.200,00							
MANDIOCA								
MILHO								
MILHO IRRIGADO								
SORGO								